

EDITAL Nº: nº 0446/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAS

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL UNIDADE DE INTERNAÇÃO

HOSPITAL UNIMED RONDONÓPOLIS

I. DA FUNÇÃO-ATIVIDADE E DA ATRIBUIÇÃO

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para função – atividade de **Enfermeiro(a) Assistencial para setor de Unidade de Internação destinado ao Hospital Unimed de Rondonópolis** assim distribuída:

- a) **Carga horária** 180 horas mensais em jornada inicial de 12x36, sendo 02 vagas para 07:00 as 19:00 (diurno) e 02 vagas para 19:00 as 07:00(noturno), com possibilidade de alteração da carga horaria;
- b) **Setor de trabalho:** 04 vaga para Unidade de Internação;
- c) **O setor de trabalho pode ser alterado a qualquer momento, conforme necessidade da empregadora.**
- d) Vaga disponível também para PNE;
- c) Local: Hospital Unimed Rondonópolis;
- d) Contratação Imediata.

II. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

São requisitos desejáveis para o exercício da função – atividade:

- Disponibilidade de horário;
- Boa comunicação;
- Comprometimento;
- Assiduidade;
- Pontualidade.
- Dinamismo;
- Flexibilidade;
- Senso de liderança;
- Habilidades técnicas
- Espírito de equipe;
- Visão analítica;
- Bom relacionamento Interpessoal;
- Curriculum com foto.

São requisitos exigidos para o exercício da função – atividade:

- Experiência comprovada (documental) no cargo e setor requerido;
- Registro ativo no Coren;
- Curso de Manchester emitido GBCR;

III. DOS SALÁRIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS

A remuneração inicial para a função-atividade de Enfermeiro (a) Assistencial será de R\$ 3.000,51 (Três mil reais e cinquenta e um centavos) em jornada de trabalho 180 horas mensais em jornada 12x36h (diurno/noturno). Vale alimentação no valor R\$ 302,00. **Após 90 dias de experiência** Plano de Saúde coparticipação com rede referenciada.

IV. DAS INSCRIÇÕES

- O edital estará disponível no site oficial da Unimed Rondonópolis – www.unimedrondonopolis.com.br;
- Os currículos devem ser encaminhados com foto, para o e-mail: curriculos@hospitalunimedrondonopolis.com.br. No período de **03/10/2022 a 13/10/2022**, onde o candidato deve identificar a vaga de interesse. Não serão aceitas inscrições fora do horário e do prazo estabelecido;
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento;
- O candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas, podendo a Unimed de Rondonópolis excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados incorretos e/ou prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Em caso de fato constatado posteriormente, haverá anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado nas provas já realizadas;

V. ENTREVISTA

A entrevista será agendada através de contato telefônico informado no currículo.

VI. DA ADMISSÃO

- Após a entrevista e escolha dos possíveis candidatos, a Unimed de Rondonópolis fará a convocação através de contato direto pelo do número de telefone informado;
- Após a efetivação da contratação o profissional, passará por treinamento na área e função;
- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Unimed Rondonópolis e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função-atividade;
- O candidato que for considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho, será admitido sob o regime da CLT por prazo de experiência determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços à Unimed de Rondonópolis, de acordo com o horário determinado;
- A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos que serão solicitados por ocasião da convocação;
- Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos para o exercício da função-atividade, deverão ser entregues por ocasião da convocação para anuência, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive;
- O candidato terá seu contrato efetivado, após treinamento e avaliação de desempenho satisfatória, pelo período experimental de 90 (noventa) dias, que podem ser prorrogados uma única vez;

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando também todos os atos decorrentes da inscrição.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2022.

Unimed Rondonópolis – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Diretoria de Recursos Próprios